

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 041 DE 24 JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO a Convocação da 171ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 171ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de janeiro de 2025, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Wilson Brum Trindade Júnior e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, à ida será no dia 30 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzir o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, a realizar a viagem no carro oficial.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF